

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**Nº 6.009/2021/6ª CONTROLADORIA/TCMPA**  
**(PROCESSO Nº 202101995-00)**

De Notificação - Sr. **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**

**Publicação: 23/03/2021**

O Exmo. Conselheiro Relator Sérgio Dantas, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas nos termos dos arts. 93, incisos I e VIII, do Regimento Interno deste TCM (Ato nº 23/2020), **NOTIFICA** através do presente Edital, o Sr. **JOÃO GOMES DE LIMA**, Prefeito de Capitão Poço, exercício 2021, a tomar conhecimento das medidas cautelares expedidas, bem como promover o cumprimento das determinações abaixo relacionadas, referentes aos seguintes processos licitatórios:

| Licitação                         | Abertura | Valor Estimado   | Objeto   |
|-----------------------------------|----------|------------------|--|
| PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2021     | 29/03/21 | R\$ 560.185,67   | Locação de veículos automotores, agrícolas e máquinas pesadas, para atendimento da administração pública de Capitão Poço   |
| PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 005/2021 | 31/03/21 | R\$ 1.362.645,87 | Registro de preço para possível aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento da administração pública municipal, secretarias e fundos, a realizar-se na sala da CPL/PMCP |

– Executar a sustação imediata (**até 48 horas**) do andamento do procedimento licitatório, na fase em que se encontra: Pregão Presencial 001/2021, cujo objeto é **“Locação de veículos automotores, agrícolas e máquinas pesadas, para atendimento da administração pública de Capitão Poço”**, data de abertura de sessão prevista para **29/03/2021**, com valor estimado de **R\$ 560.185,67**, até que se decida sobre o mérito da demanda.

– Executar a sustação imediata (**até 48 horas**) do andamento do procedimento licitatório, na fase em que se encontra: Pregão Presencial 005/2021/SRP, cujo objeto é **“Registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento da administração pública municipal, secretarias e fundos municipais”**, data de abertura de sessão prevista para

**31/03/2021**, com valor estimado de **R\$ 1.362.645,87**, até que se decida sobre o mérito da demanda.

- Imediata suspensão de todos os atos relativos aos processos supramencionados, devendo a municipalidade abster-se de praticar quaisquer atos relativos ao procedimento de contratação sustado, incluindo empenhos de despesas, a partir da ciência desta decisão, sob pena de aplicação de multa diária no valor de 150 (cento e cinquenta) UPFPA – Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará, em conformidade com o art. 693 do RITCM, até a decisão definitiva do mérito da demanda apresentada no presente

- Providenciar imediatamente (**até 48 horas**) que os atos de suspensão/revogação de todos os atos relativos aos respectivos processos licitatórios sejam devidamente registrados no Mural de Licitações, por ser a ferramenta destinada a prestação de contas dos jurisdicionados, como também, no respectivo Portal de Transparência do Poder Executivo Municipal de Capitão Poço.

- Que o gestor responsável, Sr. João Gomes de Lima, Prefeito Municipal, apresente, se assim o desejar, justificativa sobre os fatos bem como sobre as medidas cautelares determinadas, no prazo de 10 (dez) dias, conforme art. 414 do RI-TCM/PA.

- Que se assim entenda pertinente e desde que sejam atendidos os pressupostos legais, realize Pregão Eletrônico para aquisição dos objetos licitados.

O não atendimento desta notificação nos prazos assinalados importará em imediata aplicação de multas (art. 71, I e 72, V da LC 109/2016) e eventuais medidas presentes no Regimento Interno deste Tribunal de Contas dos Municípios.

Belém (PA), 23 de março de 2021.

**SÉRGIO FRANCO DANTAS**

Conselheiro Substituto/Relator/6ª Controladoria/TCMPA

**Protocolo: 34209**

